

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ: 65.711.285/0001-14

CONSELHO FISCAL

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA, DO
EXERCÍCIO DE 2022, DO CONSELHO FISCAL, REALIZADA
EM 29 DE JULHO DE 2022.**

Aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezesseis horas (16h), com a presença do Presidente do Conselho Fiscal André Luiz Lemos de Oliveira e dos membros Edna Rosi Tarlão e Nemércio Pacheco, reuniu-se, ordinariamente este Conselho, para as seguintes deliberações: **1)** Leitura da ATA deste Conselho referente ao mês anterior (junho/2022). **2)** Leitura da ATA do Comitê de Investimentos referentes às aplicações financeiras indicadas pelo referido órgão e relativas ao mês de junho de 2022. **3)** Balancete de Receitas e Despesas do Instituto, referente ao mês de junho de 2022. **4)** Aprovação do Código de Ética do IPREM. **5)-** Aprovação da Política de Controles Internos do IPREM **1)** Foi dispensada a leitura da Ata deste Conselho relativa ao mês anterior, em razão de seus conselheiros já terem tomado conhecimento da mesma e constatado a inexistência de pendências a serem cumpridas, sendo, portanto, a referida ata aprovada por unanimidade. **2)** Este Conselho tomou conhecimento das deliberações apresentadas na Ata da 7ª (sétima) reunião ordinária do Comitê de Investimentos, destacando-se que: *“Em relação ao valor recebido de COMPREV, referente à*

competência de maio de 2022, no total de R\$ 57.561,84 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), os membros do Comitê de Investimentos, sempre respeitando-se a decisão final da Presidente do Instituto, deliberaram por aplicá-lo no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 11.060.913/0001-10), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto e que vem apresentando um melhor desempenho em relação aos demais fundos de investimento atrelados à conta corrente do Instituto que recebe os recursos do COMPREV; Considerando as condições atuais do mercado, cujo nível alto de estresse dos cenários interno e externo está mantendo as taxas dos títulos públicos acima da meta atuarial da Secretaria de Previdência (IPCA+5,04 a.a.) e por consequência a do Instituto (IPCA+4,86%); e também considerando as explanações efetuadas pela maioria dos especialistas, seja por representantes de Instituições Financeiras, seja por palestrantes em cursos já frequentados no decorrer desse ano pelos membros do Comitê de Investimentos; considerando ainda o Estudo de ALM efetuado pela empresa Mensure Atuarial e questionamentos a esta empresa e também para a Terna Capital, empresa que realiza a consultoria em investimentos ao Instituto (documentos anexos); e, por fim, considerando as várias discussões já efetuadas entre o Comitê e a Presidência do Instituto; os membros do Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, por resgatar a quantia total aplicada no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 35.292.588/0001-89), bem como pelo resgate total do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 14.386.926/0001-71), que está atrelado somente à conta corrente n. 006.48-1 da Caixa Econômica Federal; totalizando a quantia de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); para **aplicação em Títulos Públicos federais (direto do Tesouro) em longuíssimo prazo** (2040/2050). Os Títulos Públicos estão enquadrados no artigo 7º, inciso I, “a” (Títulos Públicos de emissão do TN), da Resolução CMN n. 4963/21, que prevê que o Instituto pode aplicar 100% de seu patrimônio neste tipo de ativo. A Política de Investimentos do IPREM para esse ano permite alocação máxima no limite superior

de até 49% em Títulos Públicos, e de acordo com o Estudo de ALM, o Instituto pode manter em sua Carteira cerca de 20,60% de exposição em longuíssimo prazo (IMA-B 5+). Atualmente possui cerca de 1,43%, possuindo margem para novos investimentos enquadrados no referido dispositivo legal, portanto, até o limite superior de mais de R\$ 69 milhões". **3)** Foi apresentado a todos o Balancete de Receitas e Despesas do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, referente ao mês de **JUNHO DE 2022, BOLETIM DE CAIXA Nº 106 DO DIA 30/06/2022**, o balancete da **RECEITA de JUNHO (01/06/2022 a 30/06/2022)** e balancete da **DESPESA de JUNHO (01/06/2022 a 30/06/2022)** do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, que foi aprovado por unanimidade, ressaltando este Conselho que a aprovação acima mencionada não exclui a competência da Presidência e do Comitê de Investimentos para deliberações e discricionariedades quanto ao destino mensal das aplicações financeiras do IPREM e nem homologa e/ou ratifica a aplicação em fundos não submetidos à expressa deliberação por este conselho. **4)** Foi apresentada a minuta do Código de Ética a ser instituído perante o Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis – IPREM, a qual foi aprovada por unanimidade. **5)** Os membros deste Conselho tomaram conhecimento, também, da minuta da Política de Controles Internos deste Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, deliberando por unanimidade, após prévia reunião dos conselheiros com o senhor Leonel Luca Garcia, Consultor de Valores Mobiliários da empresa Próprio Consultoria de Investimentos Ltda, pela aprovação de sugestões de alterações à minuta proposta pela Presidência. Nada mais havendo a ser tratado, após confirmação de data e horário para a realização da 8ª (OITAVA) reunião ordinária do exercício de 2022, datada para o **dia 24 de agosto de 2022, às 16h30**, que será realizada de maneira virtual, salvo determinação em contrário da Presidência, o Senhor Presidente do Conselho, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e solicitou a lavratura da ata. Eu, _____, Edna Rosi Tarláo, Secretária do Conselho

Fiscal do IPREM, lavrei a presente ATA que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelo senhor Presidente.

Fernandópolis, 29 de julho de 2022.

ANDRÉ LUIZ LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal

EDNA ROSI TARLÃO
Membro e Secretária do Conselho Fiscal

NEMÉRCIO PACHECO
Membro do Conselho Fiscal